



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº. 281/2016

Palmeira, 9 de Junho de 2016.

**AO
ILMO. SR. LEONEL CARLOS ANDERMANN
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – SEÇÃO CAMPOS GERAIS
– UNIDADE PALMEIRA**

Em referência ao Ofício nº 36/2016, endereçado ao Município de Palmeira, cujo interessado subscrito denomina-se Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais, entende esta municipalidade que os Ofícios MPM nºs. 31, 32 e 33 expedidos pelo Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais – Unidade Palmeira, já traziam dúvidas similares a este novo pedido, e com o intuito de respeitar a existência de unidade local do Observatório Social, que costumeiramente tem demandado solicitações ao Município de Palmeira, tomamos a liberdade de encaminhar para vosso conhecimento os dados referente a este novo pedido de informações de igual teor pela seção regional do denominado Observatório Social, e que neste momento passamos a elucidar eventuais arestas:

Quanto ao pedido para apresentar documentos fiscais relativos aos serviços prestados conforme rol de fornecedores elencados no ofício supra citado, reiteramos que o Município de Palmeira disponibiliza em seu sítio eletrônico os dados administrativos, orçamentários e financeiros os seus contratos administrativos, inclusive a cópias das notas fiscais, em fiel cumprimento à Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, IN nº. 58/2011, em especial seu Art. 16 que cita:

Art. 16. As administrações sujeitas a esta Instrução disporão, em seus respectivos sítios eletrônicos, na rede mundial de computadores, para livre acessibilidade do público em geral, as informações sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, contendo, em tempo real, no mínimo:

I – Informações Financeiras, exceto despesas com a folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários:

- a) relação das despesas empenhadas (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
 1. número do processo;
 2. classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 3. número do empenho;



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

4. fornecedor;
 5. descrição;
 6. licitação;
 7. valor.
- b) relação das despesas liquidadas (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
1. número do processo;
 2. classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 3. número do Empenho;
 4. fornecedor;
 5. descrição;
 6. licitação;
 7. valor.
- c) relação das despesas pagas (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
1. número do processo;
 2. classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 3. número do Empenho;
 4. fornecedor;
 5. descrição;
 6. licitação;
 7. valor.
- d) relação das transferências financeiras a terceiros (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
1. classificação orçamentária da despesa;
 2. lei de autorização número e ano;
 3. programa/projeto/atividade;
 4. finalidade;
 5. conveniente;
 6. valor total;
 7. valor da liberação;
 8. saldo;
 9. término.
- e) relação dos empenhos a pagar, segundo a ordem cronológica, por fonte de recursos (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
1. posição número;
 2. número do empenho;
 4. fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 5. fornecedor;
 6. descrição;
 7. licitação;
 8. valor.
- f) relação dos ingressos de receitas (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
1. categoria econômica da receita/natureza;
 2. previsto total;
 3. finalidade;
 4. valor.
- g) relação das transferências Voluntárias (art. 25, LRF) (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):
1. categoria orçamentária da receita;

E. L. L.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

2. código da função da destinação;
3. finalidade;
4. fonte repassadora;
5. valor previsto;
6. valor Recebido;
7. saldo a Receber;
8. prazo para Aplicação.

II – Informações Contábeis (no Mês/Ano) / (no Ano):

- a) Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1, da Lei nº 4.320/64);
- b) Receita segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4.320/64);
- c) Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4.320/64);
- d) Despesa por Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4.320/64);
- e) Balanço Financeiro (Anexo 13, da Lei nº 4.320/64);
- f) Balanço Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4.320/64);
- g) Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15, da Lei nº 4.320/64).

III – Informações Administrativas:

a) contratos em (no dia/mês/ano) / (no mês/ano) / (no ano):

1. contrato número;
2. data do contrato (dia/mês/ano);
3. contratado;
4. objeto;
5. licitação;
6. preço inicial;
7. preço final;
8. aditamento ao objeto;
9. valor do acréscimo/redução;
10. data (dia/mês/ano).

b) quadro de pessoal em (no mês/ano) / (no ano):

1. número cargos efetivos criados;
2. número cargos efetivos preenchidos;
3. número cargos em comissão criados;
4. número cargos em comissão preenchidos;
5. número empregos públicos criados;
6. número empregos públicos preenchidos.
- c) relação dos servidores/empregados ativos (no mês/ano) / (no ano):
 1. nome;
 2. CPF;
 3. cargo/função;
 4. lotação;
 5. situação funcional (em atividade ou em licença).
- d) relação dos servidores inativos:
 1. nome;
 2. CPF.

§ 1º As informações financeiras referentes à despesa empenhada, liquidada e paga, por fornecedor, pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, consideram os desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários.

Edu



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

§ 2º A formatação das datas das Informações Financeiras, abrange:

I – (dia/mês/ano) = a data do registro das operações no diário da contabilidade da Entidade, independentemente de a data da operação ser diversa do dia da escrituração contábil;

II – (mês/ano) = o mês e ano a que pertencer a data especificada na alínea anterior, destinada à coluna em que se informará o valor acumulado desde o primeiro dia contábil do mês até a data contábil da operação (alínea "a"); e

III – (ano) = o ano a que pertencer o mês especificado na alínea anterior ("b"), destinado à coluna em que se informará o valor acumulado desde o primeiro dia contábil do exercício até a data contábil da operação informada (alínea "a").

§ 3º As informações são cumulativas, devendo permanecer veiculadas, dia a dia, no decorrer do exercício, até o mês seguinte ao encerramento do exercício.

§ 4º A liberação em tempo real considera a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo Sistema do Ente, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, com observância:

I - por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público considera-se a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

II – as informações contábeis deverão ser disponibilizadas ao cidadão em demonstrativos individuais por Poder e órgãos do Ente, e também em forma de consolidação de todos estes.

Assim, conforme link do Portal de Transparência do Município de Palmeira, constam disponíveis para acesso em inteiro teor a nota de empenho, dia da liquidação, nota fiscal para liquidação e o dia do pagamento da nota fiscal liquidada, para todos os fornecedores contratados, contemplando inclusive os fornecedores elencados pelo Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais.

Exemplificadamente, citamos a empresa Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda ME, cujos equipamentos e materiais fornecidos provem de processos licitatórios, onde dados referente aos itens objeto do edital de licitação e seu trâmite (abertura, retificações, adjudicação e homologação) contrato, empenhos, notas fiscais, notas de liquidação e notas de pagamento encontram-se disponíveis, para consulta a qualquer momento, no Portal de Transparência conforme demonstra-se:



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/

PALMEIRA
Prefeitura Municipal de Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PALMEIRA-PR

Nº Acesso: 53036 Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA Ano: 2016 Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009

Gerar: Fornecedor | Fornecedor a Pagar | Empenho | Repasse | Receita | Despesa

Fornecedores: Fornecedor a Pagar | Empenho | Repasse | Receita | Despesa

Nome do Fornecedor: drial

Fornecedores com Empenhos em 2016	Empenhado	Anulado	Liquidado	Retido	Pago	a Pagar
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)	752.525,51	0,00	682.513,00	5.778,26	676.734,74	20.012,51

www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/

PALMEIRA
Prefeitura Municipal de Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PALMEIRA-PR

Empenhos 2016 do Fornecedor: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)

Empenho	Convênio	Data	Ordem	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Trans. Justific.
2408/2016	00	12/05/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	48.094,00	0,00	48.094,00	48.094,00	Registro d...
2364/2016	00	10/05/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	74.999,00	0,00	74.999,00	74.999,00	Registro d...
2329/2016	00	05/05/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	63.990,00	0,00	63.990,00	63.990,00	VALOR R...
1971/2016	00	27/04/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	101.500,00	0,00	101.500,00	101.500,00	VALOR R...
1691/2016	00	31/03/2016	DRIAL O.	Proc. Inexigibil...	27/2016	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	Solicitamo...

Total Empenhado: 822.813,00 Total Anulado: 0,00 Total Liquidado: 682.513,00 Total Pago: 682.513,00

Próxima Total Pág: 30 Fechar PDF Exportar

www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/

PALMEIRA
Prefeitura Municipal de Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PALMEIRA-PR

Empenhos 2016 do Fornecedor: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)

Empenho	Convênio	Data	Ordem	Tipo Licitação	Nº Licitação	Valor	Anulado	Liquidado	Pago	Trans. Justific.
2408/2016	00	12/05/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	48.094,00	0,00	48.094,00	48.094,00	Registro d...
2364/2016	00	10/05/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	74.999,00	0,00	74.999,00	74.999,00	Registro d...
2329/2016	00	05/05/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	63.990,00	0,00	63.990,00	63.990,00	VALOR R...
1971/2016	00	27/04/2016	DRIAL O.	Pregão	20/2016	101.500,00	0,00	101.500,00	101.500,00	VALOR R...
1691/2016	00	31/03/2016	DRIAL O.	Proc. Inexigibil...	27/2016	363.000,00	0,00	363.000,00	363.000,00	Solicitamo...

Liquidações do Empenho 2364/2016

Liquidação	Data	Valor	Valor Estornado	Valor Pago	Documentos
2/2016	11/05/2016	74.999,00	0,00	74.999,00	≡
1/2016	10/05/2016	74.999,00	74.999,00	0,00	≡

Fechar

Próxima Total Pág: 30 Fechar

Edu



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/

PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Empenhos 2016 do Fornecedor: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)

Empenho	Comprov.	Data
24082016	00	12/05/2016
20892016	00	10/05/2016
23332016	00	26/05/2016
10712016	00	27/04/2016
15212016	00	31/03/2016

Documentos Fiscais						
Seqüencia	Descrição	Nº Doc.	Data	Valor	Anexos	
1	NOTA FISCAL	2604	10/05/2016	74.939,00		

Fechar

www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/

PALMEIRA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Empenhos 2016 do Fornecedor: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)

Empenho	Comprov.	Data
24582016	00	12/05/2016
23612016	00	10/05/2016
23262016	00	05/05/2016
10712016	00	27/04/2016
15212016	00	31/03/2016

Documentos Fiscais						
Seqüencia	Descrição	Nº Doc.	Data	Valor	Anexos	
1	NOTA FISCAL	2604	10/05/2016	74.939,00		

Fechar

Abriu Documento

Total Pág: 30

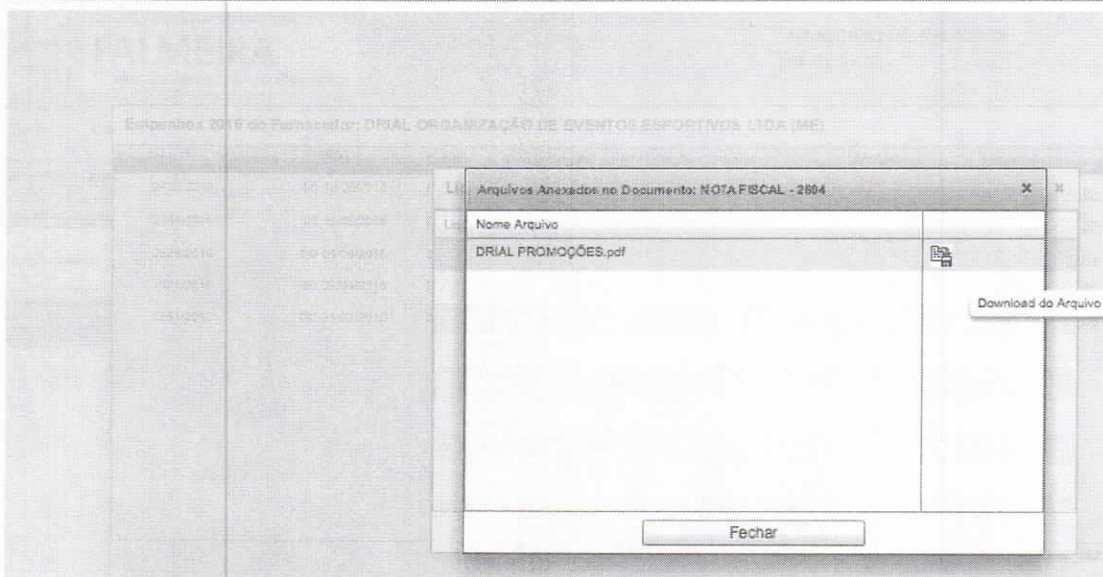
Proximo Fechar PDF

Elin



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/



Downloads/2568.pdf

1 / 1

DRIAL PROMOÇÕES

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: Nº: 95.409.611/0001-02

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE "F" 1ª Via - Branca/Cliente - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fixa

2568

Data de Emissão 20 de Abril de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná CEP: 81330-000

Município Palmeira Estado PR

C.N.P.J.: 76.175.029/0001-65 Inscr. Est. ISENTA

Cond. de Pagto.

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Suprimento de materiais de consumo para a realização de eventos esportivos e culturais, incluindo a prestação de serviços de organização e montagem de stands culturais.	R\$ 795,00
5% de pagamento conforme Empenho nº 1971	

Eli



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Downloads/2592%20(1).pdf

DRIAL PROMOÇÕES

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Des. Westphalen, 1818 - Rebouças - Curitiba - Paraná

Inscr. Municipal 07.06.269.123-3

C.N.P.J.: Nº: 95.409.611/0001-02

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE - P 1ª Via - Branco/Cleto - 2ª Via - Verde/Contabilidade - 3ª Via - Jornal/Fax

2592

Data da Emissão 06 de maio de 2016

Nome Prefeitura Municipal de Palmeira

Endereço Pça. Mal. Floriano, 11 CEP: 84130-000

Município Palmeira Estado Paraná

C.N.P.J.: 76.179.829/0001-65 Inscr. Est. Santo

Cond. de Pacto

Discriminação dos Serviços	Valor R\$
Referente a locação de prestação de serviços de iluminação, sonorização, organização de layout e limpeza com suporte operacional e estético e constituição de acervo complementar e subsidiário	R\$ 3.350,00
Contém em anexo nº 2229)

Fonte: <http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/>

Quanto ao pedido para que se apresente contratos resultantes de atas de pregões com registro de preços que o Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais – disse ter acesso de suas publicações via órgão de imprensa oficial, esta municipalidade informa que atas de pregões de registro de preços legitimam a despesa pública, sendo um instrumento similar ao contrato administrativo. Reitera-se, que nos pregões com registro de preço é possível existir a figura do contrato, ou apenas a ata de registro de preços, disponível para acesso conforme citado pelo próprio solicitante.

Registramos que esta Administração Municipal comunga plenamente do mesmo objetivo citado pelo Observatório Social do Brasil – Seção Campos Gerais – que “Palmeira seja um exemplo no cumprimento da



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

legislação”, fato que temos a honra de informar que o Município de Palmeira foi eleito pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL como o 2º município mais transparente da Região dos Campos Gerais, e o 16º mais transparente dentre os 399 Municípios do Paraná, destacando-se com notas elevadíssimas na comparação entre os 5.567 municípios avaliados. Prova de que a Administração Municipal de Palmeira sempre despendeu grandes esforços humanos, estruturais, financeiros e organizacionais, para aperfeiçoar sua forma de disponibilizar os serviços e informações à população palmeirense.

Deste modo, o Município de Palmeira, comprova seu esforço de integral e plena transparência de seus atos, para as aquisições de produtos e serviços, permitindo amplo e irrestrito acesso às informações administrativas, orçamentárias e financeiras, com o intuito de executar sua função de fortalecer o controle externo perante as entidades públicas. Porém, caso o Observatório Social considerar ser adequado ter acesso às informações de outra forma, desde já a Administração Municipal de Palmeira garante o direito a mesma, desde que respeitadas as legislações que versam sobre o acesso à informação, para também garantir a Igualdade de Atendimento a todos os integrantes da sociedade civil organizada ou não.

Dentre a legislação que se busca respeitar, destacamos a Lei Municipal nº. 4.076/2016 e a Lei Federal nº. 12.527, que regulam o acesso à informação, esta última em especial em seus artigos 11 e 12, que assim determinam:

“Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
(...)

Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.”

Diante ao exposto, entendemos ter aclarado todos os itens suscitados por este Observatório Social, que em tempo apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**EDIR HAVRECHAKI
PREFEITO MUNICIPAL**